

Protocolo Administrativo nº 3672-2021

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3672-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1- Deferir ao Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a marcação dos 1º e 2º períodos de férias do exercício 2021, para serem usufruídas de 14/10 a 12/11/2021 e 26/11 a 15/12/2021, com conversão em pecúnia do terço inicial (16 a 25/11/2021), referente ao 2º período, ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária;

2- Indeferir o pedido de conversão em abono pecuniário do terço final (03 a 12/11/2021), referente ao 1º período, ante o descumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência do requerimento.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 11/10/2021 - 21:51:36
Identificador de autenticação: 9MNI2Z6Q60.Y4JMLM70V7.4RKDBBX004.89AJZHF8NP